



Cianorte, Quinta-feira 30 de Abril 2026

EDIÇÃO Nº 9595

B-1

# Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS HUMANOS  
Av. Princesa Isabel, nº 320  
CEP: 87.230-000  
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA  
Av. Princesa Isabel, nº 320  
CEP: 87.230-000  
E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**DECRETO Nº 7453/2026**

**SUMULA, DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUSSARA, PELO FALECIMENTO DA SRA. "IRANI RIBEIRO DE BARRETO".**

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 69 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo no Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato - (exceto o setor de Tributação), Secretaria Municipal de Saúde, Posto de Saúde Irineu Ribeiro, Industriais, Estabelecimento de Créditos e Comércio em Geral no dia 29 de abril de 2026, no período vespertino.

**Art. 2º** - Excluem-se do presente os demais setores.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO**  
Aos 28 de abril de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025-PMI**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI, CNPJ nº 29.275.166/0001-00, TEL:44-3019-1500, e-mail: ciaplas@ciaplas.com.br, situada na Av. Santa Catarina nº 682, sala 01, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87200-129 neste ato representada por sua representante legal, Senhora VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, inscrito no CPF sob nº 695.976.770-20, e portadora do RG sob nº 5.330.957-7, daqui por diante denominada CONTRATADA, tem justos e contrários as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 03/2025 de 26/01/2025, identificador nº 3447 na Modalidade de Pregão Presencial nº 69/2023-PMI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
Prorrogando-o pelo período de 26/04/2026 à 26/07/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**  
As demais cláusulas do contrato inicial de 26 de janeiro de 2025 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contrários, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 24 de abril de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI  
CNPJ nº 29.275.166/0001-00  
VALDELANI LINO NAVES CONCIANI  
CONTRATADA

Testemunhas:

Gustavo Trevisan Cordeiro  
CPF: 094.624.769-26

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
TRABALHO & FAMÍLIA

**QUINTO TERMO ADITIVO ATA Nº 06-2025 - PMI**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.997.041-4 SSP-PR e CPF nº 700.111.259-34, e do outro lado a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.658.979/0001-77, sito na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1089, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora MARIA DO CARMO DARIO ANDERSON, portadora do RG sob nº 756.727-8 e inscrito no CPF sob nº 485.658.499-53, tem justos e contrários as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo aditivo tem por objeto, reajuste financeiro, na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 09/2025-PMI, tendo como data de início de vigência em 14 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS – REDUÇÃO**  
Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem reajustar o valor dos combustíveis abaixo: REDUÇÃO DE VALOR.

**Diesel S-500 Comum:** Reajuste de R\$: 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$: 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos);

**Diesel S-500 Comum:** Reajuste de R\$: 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$: 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO**  
As demais cláusulas do contrato iniciado em 06 de maio de 2025, permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contrários, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 29 de abril de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

COM. DE COMB. MARANHÃO LTDA  
MARIA DO CARMO DARIO ANDERSON  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gustavo Trevisan Cordeiro  
CPF: 094.624.769-26

Josué Vieira dos Santos  
CPF: 815.473.319-68

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES  
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000  
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

**TERMO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026**

Eu, Vinícius Valentini Dias, Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e Resolução n. 03/2024,

**TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados que foi ADIUDICADA e HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Curso Imersão Presencial – Emendas Impositivas. Capacitação técnica especializada, em modalidade presencial ao vivo, com carga horária de 16 horas-aula.

**CONTRATADA:** ICOP – Treinamentos Ltda. - CNPJ: 31.644.353/0001-58;

a) Data da adjudicação e homologação: 29 de abril de 2026.  
b) Valor total: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Jussara, 29 de abril de 2026.

Vinícius Valentini Dias  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.789.552/0001-20  
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87.230-000  
Fone: (44) 99953-1192 - E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br

**DECRETO Nº 7454/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças no Município de Jussara, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA-PR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Leite das Crianças no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Paraná para a operacionalização do programa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do programa no Município de Jussara-PR.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

**I – Representante do poder Público do Município**  
Nome: Jussara Regina Barbosa

**I – Representante do Poder Público do Estado**  
Nome: Eva Maria Pereira

**I – Representante da Sociedade Civil Organizada**  
Nome: Fabio Giroto

**Art. 3º** Compete ao Comitê Municipal:

**I –** Acompanhar a execução do Programa Leite das Crianças no município;

**II –** Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas;

**III –** Monitorar a distribuição do leite às famílias beneficiárias;

**IV –** Emitir relatórios e pareceres quando necessário;

**V –** Apoiar ações de melhoria do programa.

**Art. 4º** Os membros do Comitê não serão remunerados, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara-Pr, em 28 de abril de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934  
LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934  
Data: 2026.04.29 13:42:03 -0300  
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ROMILDO RUFATO"  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000  
Fone: (44) 3628-1212 - E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br  
CNPJ: 75.789.552/0001-20

**LEI Nº 2.043**, 29 de abril de 2026.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a ser criada:

Desl.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
10	002	0412200812069	100	Manutenção	Administrativa	04	3.3.90.49
<b>TOTAL</b>							<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Desl.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
6	10	002	0412200812069	100	Manutenção	Administrativa	04
<b>TOTAL</b>							<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato,  
Em 29 de abril de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934  
LUIZ PEREIRA VALENTINI:7001125934  
Data: 2026.04.29 15:53:33 -0300  
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 13, de 31 de março de 2026.  
Atrib. Executivo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - CEP: 75.788-349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERENTE AO DEP Nº 03/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade quanto à compatibilidade orçamentária e disponibilidade financeira para o presente contrato, conforme documentos acostados nos autos;

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 03/2026, que trata da aquisição de fogão industrial para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino;

Considerando que a Administração Pública promove o Pregão Eletrônico nº 60/2025, sendo o lote correspondente ao objeto neste processo, em razão da desclassificação das propostas por não atendimento às especificações técnicas exigidas;

Considerando a realização de pesquisas de preços, demonstrando a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado e a vantagem da proposta apresentada;

Considerando a viabilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 060/2023;

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa TECNODUER, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), para aquisição de fogão industrial destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação e emissão da competente Nota de Empenho, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Japurá/PR, 17 de abril de 2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Adriana Bolívar N.º 363, Centro, CEP 87225-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Av. Adriana Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.  
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com  
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 13/2026.**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 135/2016, demais legislações aplicáveis e das regras estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Até às 08:29 horas do dia 21/05/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:29 às 08:30 horas do dia 21/05/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 21/05/2026.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO Por Item

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:** (https://bnc.org.br)

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/procup/pt-br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro e no portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br)

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690, ou e-mail: licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ/PR, vinte e nove dias de abril de 2026.

EYD DE OLIVEIRA JUNIOR  
Agente de Contratação  
Portaria 31/2026

**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 029 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de consórcio e do Estatuto da entidade, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 73/2023 do CICENOP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e atuar nos processos de licitação promovidos pelo Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP no rito da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes empregados públicos do consórcio: a Sra. ANDREIA LEMOS GOULART, ocupante do cargo de Contador Administrativo e Sra. JÉSSICA PEREIRA LUNA ANDRIAN, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em atenção ao que dispõe a resolução 73/2023 do CICENOP.

§ 1º O empregado público do consórcio nomeado como agente de contratação, quando não for indicado para atuar no respectivo processo licitatório, passará a compor a equipe de apoio e assessoramento dos trabalhos de cada licitação.

§ 2º Quando indicado para atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação designado pela autoridade competente, constará no edital do certame e será denominado de Pregoeiro por meio de resolução de nomeação específica, em atenção ao disposto no art. 10 da Resolução 73/2023 do CICENOP.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a EQUIPE DE APOIO, além da agente de contratação acima nomeada, quando não estiverem atuando no respectivo processo licitatório, os seguintes empregados públicos do consórcio, o Sr. VALMIR DE SOUZA BITENCOURT, ocupante do cargo de Contador, Sr. LEONE SAMPAIO DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Biólogo; o Sr. ROSENILDO SIMÕES DE ANDRADE ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Sra. SAMARA DAMAZIO CALEFFI SANTANA ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal e a Sra. WANEIA APARECIDA ESTEVES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 3º** As atribuições e competências do agente de contratação e equipe de apoio estão previstas na Resolução 73/2023 do CICENOP.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução 018/2026 de 18 de março de 2026 do CICENOP.

Cianorte/PR, 29 de abril de 2026.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Marco Antonio Franzato  
Presidente do CICENOP

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Av. Adriana Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.  
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com  
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**PROCESSO Nº 33/2026**  
**Processo dispensa Nº 12/2026**

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Licitação nº. 33/2026, referente ao Processo dispensa nº. 12/2026, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrada em que fica(m) classificad(a)s a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e, no artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 31/2026 que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, sendo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ/PR COM PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 1500 (UM MIL E QUINHECENTOS) CANDIDATOS HOMOLOGADOS.	SERV	1,00	108.800,00	108.800,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ/PR RELATIVOS AO CUSTO ADICIONAL CASO OCORRA NÚMERO SUPERIOR A 1500 (UM MIL E QUINHECENTOS) CANDIDATOS HOMOLOGADOS.	SERV	40,00	40.000,00	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.708.800,00</b>

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 29/04/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Av. Adriana Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.  
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com  
CNPJ: 75.788.349/0001-39

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**PROCESSO Nº 33/2026**  
**Processo dispensa Nº 12/2026**

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Licitação nº. 33/2026, referente ao Processo dispensa nº. 12/2026, conforme consta no termo de ata, devidamente lavrada em que fica(m) classificad(a)s a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV e, no artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 31/2026 que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, sendo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ/PR COM PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 1500 (UM MIL E QUINHECENTOS) CANDIDATOS HOMOLOGADOS.	SERV	1,00	108.800,00	108.800,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ/PR RELATIVOS AO CUSTO ADICIONAL CASO OCORRA NÚMERO SUPERIOR A 1500 (UM MIL E QUINHECENTOS) CANDIDATOS HOMOLOGADOS.	SERV	1.000,00	40,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>148.800,00</b>

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 29/04/2026.

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Av. Adriana Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrado@japura.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-39 - Japurá/PR

**Estado do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026**  
**LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PREGÃO Eletrônico Nº 9/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39  
**CONTRATADA:** FUNERARIA CIANORTE LTDA - CNPJ: 84.939.024/0001-09

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPURÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, MEDIANTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 58/2024 E SUA PRORROGAÇÃO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.821,80 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2026

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e e-mail: [compras@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INTROITO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESCRITO JUNTO A MATRÍCULA Nº 21.204 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, COM ÁREA DE 334,20 M², SITUADO NA AVENIDA RONDON, Nº 98, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO DA FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S. A EM SÃO MANOEL DO PARANÁ".

Tramitado todas as fases da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 - PMSMP, com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a favor de:  
**IVALDO DE VICENTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Índios, nº 375, Centro, CEP: 87215-000, na cidade de São Manoel do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 1.637.447-SSP-PR e inscrito no CPF nº 203.769.109-25, com valor global de R\$ 6.684,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 28 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: [ambiente@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:ambiente@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**PORTARIA Nº 049/2026**

"O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei."

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Pública Municipal Vanessa Cristian Rodrigues Trevizan, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo e Cultura, portadora do RG nº 5.000.009-8 (SSP-PR) e CPF nº 022.000.000-99 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a 8ª Festa Cultural, do Município de São Manoel do Paraná.

**Art. 2º** - Designar o Servidor Público Municipal Edna Aparecida Ribeiro, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, portadora do RG nº 8.000.007-6 (SSP-PR) e CPF nº 037.000.000-55 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a 8ª Festa Cultural, do Município de São Manoel do Paraná.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Manoel do Paraná, 29 de abril de 2026.

Vitor Hugo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e e-mail: [compras@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INTROITO: "AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS IMPRESSAS, COM CONTEÚDO AUTORA EXCLUSIVO, DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ".

Tramitado todas as fases da INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026 - PMSMP, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor de:

**EDITORIA AMIGOS DA NATUREZA LTDA** - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765, Centro, CEP: 85960-000, no Município de Marechal Cândido Rondon - PR.

**VALOR TOTAL: R\$2.074,00 (Dois mil e setenta e quatro reais).**

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
(Original assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e e-mail: [compras@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 038/2026 – PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2026.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: GABRIELI BERALDO TADIM, portadora da cédula de identidade RG nº 12.650.524-8, e inscrita no CPF/MF sob nº 084.407.749-66.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PROFISSIONAL CIRURGIÃO-DENTISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CLÍNICA MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2025 - PMSMP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.129,10 (Cinco mil, cento e vinte nove reais e dez centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: [pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br) - site: [saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) C/GC - 80.909.617/0001-63  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

**DECRETO Nº 076/2026**

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art.5º, §1º da Lei Municipal Nº .012/2013 de 25 de Abril de 2013 e suas posteriores alterações:

**DECRETA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e e-mail: [compras@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039/2026 – PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2026.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: DALILO MAYER, brasileiro, casado portador da cédula de identidade RG: nº 3602425-9 - SSP - PR e inscrito no CPF: nº 439.255.459-72, nascido aos 14/06/1961, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Advogado, nº 585, Jardim Universidade II, Cianorte, Estado do Paraná, CEP. 87203-306.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESCRITO JUNTO A MATRÍCULA Nº 12.482 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, COM ÁREA DE 241,50 M², SITUADO NA RUA ALTO ALEGRE, 8, CENTRO, A FIM DE DAR CONTINUIDADE A CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL DESTINADO A FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2026 – PMSMP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato se inicia em 01/05/2026 e sua vigência será de 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e e-mail: [compras@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2026 – PMSMP  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2026.  
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.  
CONTRATADA: JAQUELINE ANDRESSA VAGE DINATO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.304.459-0 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 114.047.989-00.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PROFISSIONAL CIRURGIÃO-DENTISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CLÍNICA MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2025 - PMSMP.  
VALOR GLOBAL: R\$ 35.903,70 (Trinta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: [pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br) - site: [saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) C/GC - 80.909.617/0001-63  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

**DECRETO Nº 077/2026**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal – LOM, e ainda; Lei Municipal nº 32, de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT de São Manoel do Paraná, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

Representantes do poder executivo	
Titular	Paula Fernanda Rosa Rocateli
Suplente	Sidnei Silvana Comparsi de Vicente
Titular	Edna Aparecida Ribeiro
Suplente	Adriana Zupitoli
Titular	Adrieli Cristina Alves Barrena
Suplente	Maria Kyara Manzotti da Silva
Representantes Da ASSAMPAR	
Titular	Luciano Alves dos Santos
Suplente	Mário Golia Júnior
Representantes da Indústria e Comércio	
Titular	Rogério Barraco Casagrande
Suplente	Junior dos Santos Passos
Representantes Das Pastorais da Igreja Católica	
Titular	José Ademar de Oliveira
Suplente	Fabiano Tavares Galindo
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular	Carlos Gomes Freitas
Suplente	Josué Berto
Representantes das Igrejas Evangélicas	
Titular	Estevão Caetano
Suplente	Agmair Ferreira dos Santos Pini

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 096/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "13 de Setembro," São Manoel do Paraná em 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Avenida Bolívia, 363 - Centro - Fone: (44) 3633-1327 - Fax: (44) 3633-1300  
e-mail: [administracao@japurat.com.br](mailto:administracao@japurat.com.br) - CEP: 87225-000 - C/NPJ: 73.788.349/0001-39 - Japurá-PR.  
Estado do Paraná

**Dispensa de Licitação nº 12/2026**  
Processo Administrativo nº 33/2026

**Município de Japurá-PR.**  
**SAIA DO GABINETE**

O município de Japurá-PR, torna público, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/21, a contratação direta por Dispensa de Licitação com fundamento legal no artigo 75, inciso XV, Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

**1. OBJETO:**  
1.1 - Constitui objeto da presente Dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR.**

**2. DO VALOR:**  
2.1 - O valor total será de **R\$ 149.920,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais)**

**3. JUSTIFICATIVA:**  
3.1 - A Prefeitura de Japurá, no exercício de suas competências constitucionais e legais, necessita realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro permanente de pessoal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, especialmente, da isonomia e da segurança jurídica.  
3.2 - Diante da complexidade técnica e da relevância institucional que envolve a organização e execução de concurso público, faz-se necessária a contratação de entidade com notória especialização, capacidade técnica comprovada, reputação ética-profissional íntida e metodologia de avaliação consolidada, apta a garantir a lisura, a transparência e a confiabilidade de todas as etapas do certame.  
3.3 - As obrigações inicialmente identificadas constituem na elaboração do Edital de Abertura do Concurso, em conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como a sua publicação, fazendo menção no referido Edital de que este Concurso se destina ao preenchimento das vagas descritas abaixo e as demais que surgirem durante a execução, organização e validade do Concurso Público.  
3.4 - Diante da necessidade elencada, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a solução mais adequada, eficiente e juridicamente segura para a realização do concurso público municipal, sendo plenamente compatível com a natureza do objeto, com os entendimentos consolidados dos Tribunais de Contas e com os princípios que regem a Administração Pública, assegurando celeridade, qualidade técnica, redução de riscos e atendimento efetivo ao interesse público.  
3.5 - Assim, devidamente motivada e instruída, a adoção da dispensa de licitação apresenta-se como a opção mais vantajosa para o Município, atendendo simultaneamente aos critérios de legalidade, eficiência e economicidade.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável pela solicitação, acompanhada dos comprovantes de quitação junto a União, Ministério do Trabalho e FGTS, sendo realizado da seguinte maneira:  
Parcela 1: 60% - Após a homologação das inscrições;  
Parcela 2: 30% - Após aplicação das provas;  
Parcela 3: 10% - Após homologação do resultado final.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
5.1 - A despesa decorrente desta aquisição/contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Dotações		Grupo da fonte
		Funcional programática	Fonte de recurso	
2026	402	07.004.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.48.00
2026	430	07.004.04.122.0002.2009	510	3.3.90.39.48.00
2026	440	07.004.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.48.00
2026	480	07.004.04.122.0002.2009	1065	3.3.90.39.48.00

**6. CONTRATADA: FUNDACAO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA**, inscrita no CNPJ sob nº: 05.566.804/0001-76, contratado visando o fornecimento dos itens conforme descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR COM PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CANDIDATOS HOMOLOGADOS.	SERV	1,00	109.920,00	109.920,00
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA DE JAPURÁ-PR RELATIVOS AO CUSTO ADICIONAL CASO OCORRA NÚMERO SUPERIOR À 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CANDIDATOS HOMOLOGADOS.	SERV	1.000,00	40,00	40.000,00
TOTAL						149.920,00

**7. DA VIGÊNCIA: 12 Meses**

**8. DA DECISÃO:**  
8.1. Com fundamento no Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Japurá, 29/04/2026.

**RAFAEL VALIM REIS**  
SALA DO GABINETE

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848  
Site: [www.saomaneldoparana.pr.gov.br](http://www.saomaneldoparana.pr.gov.br) e-mail: [personal@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:personal@saomaneldoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
C N P J - 80.909.617/0001-63

**PORTARIA Nº. 050/2026**

CONCEDE ABONO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 027/2025

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o **Abono Assiduidade**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo I desta Portaria, que atenderam aos requisitos estabelecidos na Lei nº 027/2025, referentes ao período de apuração compreendido entre 20/03/2026 a 19/04/2026.

**Art. 2º.** O controle da assiduidade e a apuração dos servidores beneficiados foram realizados, com base nas informações de frequência e registros de ponto encaminhados pelas respectivas chefias imediatas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "13 de Setembro," São Manoel do Paraná em 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**ANEXO I – SERVIDORES CONTEMPLADOS COM O ABONO ASSIDUIDADE**

matricula	Valor	matricula	Valor
271	50,00	1398	50,00
1299	50,00	1194	50,00
1394	50,00	1188	50,00
1272	50,00	1389	50,00
1209	50,00	1323	50,00
1205	50,00	1195	50,00
335	50,00	1282	50,00
1265	50,00	1290	50,00
223	50,00	248	50,00
1211	50,00	344	50,00
233	50,00	1213	50,00
1384	50,00	1288	50,00
282	50,00	1306	50,00
1298	50,00	358	50,00
222	50,00	179	50,00
347	50,00	173	50,00
1367	50,00	235	50,00
1244	50,00	299	50,00
374	50,00	236	50,00
290	50,00	1192	50,00
359	50,00		
143	50,00		
1409	50,00		
368	50,00		
1291	50,00		
225	50,00		
1189	50,00		
13985	50,00		
1396	50,00		
266	50,00		
1410	50,00		
1387	50,00		
1391	50,00		
1437	50,00		
1333	50,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: [pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br](mailto:pmsmp@saomaneldoparana.pr.gov.br) - site: [saomaneldoparana.pr.gov.br](http://saomaneldoparana.pr.gov.br) C/GC - 80.909.617/0001-63  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

**DECRETO Nº 077/2026**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal – LOM, e ainda; Lei Municipal nº 32, de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT de São Manoel do Paraná, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titular:	Vanessa Cristian Rodrigues Trevizan - Presidente
Suplente:	Adrielle Cristina Alvez Barrena
Titular:	Dione Francisco Ferreira
Suplente:	Neuzeli Gabriel de Souza
Titular:	Edna Aparecida Ribeiro
Suplente:	Daiane Aparecida Dianto
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular:	Cleber Messias da Silva
Suplente:	Rita Maria dos Santos Scramin
Titular:	Rosângela Maria Galindo
Suplente:	Sidnei Sertório
Titular:	Helio Francez
Suplente:	Rogério Rodrigues de Melo

**Art. 2º** - Fica nomeada como secretária executiva desse conselho, Rosângela Maria Galindo;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 97/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

São Manoel do Paraná, 29 de abril de 2026.

**VITOR HUGO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal  
Assinatura Original

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
C N P J 75 381 178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: [prefeiturasaotome@gmail.com](mailto:prefeiturasaotome@gmail.com)  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**  
**CONTRATO Nº 166/2025**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 97/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ**  
**CONTRATADO: ILG COMERCIAL LTDA**

**OBJETO:** Diante do requerimento administrativo apresentado pela empresa ILG Comercial Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 57/2025, Representação nº 143, por meio do qual solicita a desistência/desclassificação do item Beclometasona Dipropionato associada com Formoterol, em razão de erro material no cadastro da proposta, verifica-se que o pleito visa corrigir inconsistência que pode comprometer a regular execução contratual, sendo a medida adequada para resguardar o interesse público, a lisura do certame e a seleção de proposta exequível, motivo pelo qual se justifica a análise e eventual acolhimento do pedido pela autoridade competente.

**DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026**

**JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FORTIOR SEI A SIBITE FAX"

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026**  
**PREGÃO Nº 13/2026**

**Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP.

**Objeto:** presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP.

**Valor:** R\$ 29.927,30 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

**Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

**Duração:** O Presente contrato terá duração até o dia 27/04/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

**Foro:** da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

**Data da assinatura:** 28/04/2026.

**Rondon - Pr, 28 de abril de 2026.**

\_\_\_\_\_

Aline da Silva Almeida  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FORTIOR SEI A SIBITE FAX"

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/ME sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à R. BATAGLIA, CEP: 87.211-450, cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob nº 54.569.807/0001-79, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, o Senhor CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO, inscrito no CPF nº 960.852.829-15, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com aplicação subsidiária na Lei Federal nº Lei 14.133/21, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Dispensa Eletrônica 19/2025, expedido para aquisição de extintores de incêndio novos e recargas para extintores existentes, destinados aos diversos prédios públicos municipais, pelos termos da proposta da Contratada datada de 09/05/2025 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**Cláusula Primeira: Objeto**

O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 12/05/2026 e término em 11/05/2027, tendo em vista a economicidade e vantajosidade para a administração, conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/21.

**Parágrafo Único** - Devido à prorrogação do prazo de vigência, ao valor do contrato fica acrescido R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), perfazendo um valor total contratual de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais).

**Cláusula Segunda: Disposições Gerais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 22 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE RONDON  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

COMERCIAL EXTIN EXTINTORES LTDA  
CONTRATADA

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

DE ACORDO E REVISTO POR:

\_\_\_\_\_

THIAGO DE BRITO DORNE  
OAB-PR. 51447 - ACESSOR JURÍDICO

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.  
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025**  
**REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29**  
**CONTRATADO: JESSICA BARBARA DA SILVA**  
**CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS**

**DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 05/05/2025**  
**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 04/05/2027**

\_\_\_\_\_

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FORTIOR SEI A SIBITE FAX"

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026**  
**PREGÃO Nº 13/2026**

**Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA.

**Objeto:** presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP.

**Valor:** R\$ 84.044,80 (Oitenta e Quatro Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

**Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

**Duração:** O Presente contrato terá duração até o dia 27/04/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

**Foro:** da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

**Data da assinatura:** 28/04/2026.

**Rondon - Pr, 28 de abril de 2026.**

\_\_\_\_\_

Aline da Silva Almeida  
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 4509/2026**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal VANESSA JAQUELINE BAPTISTA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, sendo a 1ª parcela referente ao período de 05/02/2025 a 04/02/2026, para serem gozadas entre 04/05/2026 a 13/05/2026, totalizando 10 dias.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

\_\_\_\_\_

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.  
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO 005/2026**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026**  
**REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29**  
**CONTRATADO: JESSICA JENNIFER DE MELO FERREIRA**  
**CARGO: PROFESSOR - PSS**

**DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 02/02/2026**  
**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 01/05/2026**

\_\_\_\_\_

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FORTIOR SEI A SIBITE FAX"

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026**  
**PREGÃO Nº 13/2026**

**Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto:** presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP.

**Valor:** R\$ 39.355,45 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

**Dotação Orçamentária:** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE

**Duração:** O Presente contrato terá duração até o dia 27/04/2027, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

**Foro:** da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

**Data da assinatura:** 28/04/2026.

**Rondon - Pr, 28 de abril de 2026.**

\_\_\_\_\_

Aline da Silva Almeida  
Secretária de Saúde

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.  
CEP - 87220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2025**  
**REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - CNPJ Nº 75.381.178/0001-29**  
**CONTRATADO: MARIA IZABEL DE SOUZA**  
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS**

**DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 05/05/2025**  
**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 04/05/2027**

\_\_\_\_\_

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 4510/2026**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal ANDRESSA KAROLINE MENDES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, sendo a 3ª parcela referente ao período de 07/08/2024 a 06/08/2025, para serem gozadas entre 04/05/2026 a 08/05/2026, totalizando 05 dias.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

\_\_\_\_\_

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**GOVERNO QUE TRANSFORMA**  
"O FORTIOR SEI A SIBITE FAX"

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 60/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 09/2026

Concedo através deste ato por mim praticado, AUTORIZAÇÃO à Secretaria Municipal de Assistência Social, para contratação da empresa SETE ASSISSORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CPNI sob nº 65.705.059/0001-20, para pagamento de inscrição no evento de capacitação "26º Encontro Regional CONGEMAS", a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no valor total de R\$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.065/2023.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 60/2026, de 29 de abril de 2026 (anexo), conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_

ROBERTO A. CORREDATO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 4508/2026**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido a(o) servidor(a) pública(o) municipal ANGELITA ARCANJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM II, 90 (NOVENTA) DIAS consecutivos de LICENÇA PREMIO, referente ao período de trabalho de 21/06/2014 a 20/06/2019, para serem gozadas no período de 27/04/2026 a 25/07/2026, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

\_\_\_\_\_

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 54/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 08:30 do dia 06/05/2026, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fechchio, 248, Processo Dispensa Eletrônica, conforme especifica abaixo:

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, UTILIZANDO O MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO POR INFERÊNCIA ESTATÍSTICA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DE ABNT, EM ESPECIAL A NBR 14.653 ( AVALIAÇÃO DE BENS).

**VALOR MÁXIMO** - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 13.666,67 (Treze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

Data da Sessão: 06/04/2026 às 08h:30min  
Horário da Fase de Lances: Das 08h 31min até 14h 31min

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**

O Edital estará à disposição dos interessados na plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 30 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_

ALINE BRONZE BRUGNARI  
Agente de Contratação

